

**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

Aprovação da ata da 211ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 06/03/2014

•Aprovação da ata da 212ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 03/04/2014

•Aprovação da ata da 213ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 08/05/2014

•Aprovação da ata da 79ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 19/05/2014

**EXPEDIENTE**

a.Chefia do Departamento de Cinema

**ORDEM DO DIA**

<b>01)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>DESTAQUE DA MESA</b>
	<b>Processo:</b>	01 P 27352/2012
	<b>Assunto:</b>	Homologação do <i>ad referendum</i> do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo de Anne Laurence Save de Beaurecueil – California Polytechnic State University – EUA
<b>02)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>DESTAQUE DA MESA</b>
	<b>Processo:</b>	01 P 4636/2013
	<b>Assunto:</b>	Homologação do <i>ad referendum</i> do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo de Isabella Pinto Moreira de Mello Porto – Università di Camerino – Itália.

<b>03)</b>	<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	
	<b>Processo:</b>	01 P 5061/2014
	<b>Assunto:</b>	Homologação do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de doutorado em música de José Roberto Imperatore Vianna – University of Illinois – EUA.
<b>04)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MUSICA
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	
	<b>Processo:</b>	17 P 18892/2014
	<b>Assunto:</b>	Contrato entre a UNICAMP e a Secretaria Municipal de Educação de Campinas com interveniência da FUNCAMP, para ensino de música a alunos do Ensino Fundamental Regular das Escolas da Rede Municipal de Campinas.
<b>05)</b>	<b>Interessado:</b>	ELISABETH BAUCH ZIMMERMANN (MS-3.2,RDIDP,DACO)
	<b>Par./Doc.Fls.:</b>	
	<b>Processo:</b>	17 P 25208/2003
	<b>Assunto:</b>	Solicitação de licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985, por 06 (seis) meses a partir de 1º/09/2014, para desenvolver projeto de livre docência “A Prática da Dança na Formação do Indivíduo e no Desenvolvimento da Personalidade: Contribuições da Psicologia Analítica Junguiana na Aplicação Prática das Metodologias de Rolf Gelewski e Rudolf Von Laban.”
<b>06)</b>	<b>Interessado:</b>	CÁSSIA NAVAS ALVES DE CASTRO (MS-3.1,RDIDP,DACO)
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	
	<b>Processo:</b>	17 P 15949/2005
	<b>Assunto:</b>	Solicitação de licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985, por 06 (seis) meses a partir de 1º/10/2014, para desenvolver projeto intitulado “Formação, Pesquisa e Difusão: Dança em Ação, um “estudo de caso”.
<b>07)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	
	<b>Processo:</b>	17 P 18182/2014
	<b>Assunto:</b>	Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, MS-6, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD-135 – Dança do Brasil I, AD-235 – Dança do Brasil II, AD-335 – Dança do Brasil III e AD-435 – Dança do Brasil IV.
<b>08)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	
	<b>Processo:</b>	01 P 3124/1986
	<b>Assunto:</b>	Plano de pesquisa e nomeação da Profa. Dra. Julia Ziviani

		Vitiello aprovada no concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com extensão para RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD – 045 Técnica V: Variação e Exploração e AD – 046 Técnica VI: Variação e Exploração.
<b>09)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>75 – Edital à disposição na Mesa</b>
	<b>Processo:</b>	17 P 19757/2014
	<b>Assunto:</b>	Abertura e edital de inscrição do processo seletivo simplificado para admissão de um docente em caráter emergencial, na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RDIDP, pelo prazo de 365 dias, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Vaga nº 99 com respectivos recursos. Processo em andamento (17-P-33949/2013)
<b>10)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>76 – Edital à disposição na Mesa</b>
	<b>Processo:</b>	
	<b>Assunto:</b>	Abertura e edital de inscrição do concurso para provimento de cargo para professor doutor MS-3.1, em RTP, com opção preferencial em RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP-103 – Pintura I, AP-203 – Pintura II, AP-303 – Pintura III, AP-403 – Pintura IV, AP-503-Pintura V e AP-603 – Pintura VI. Vaga nº 159 com respectivos recursos.
<b>11)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>77 – Edital à disposição na Mesa</b>
	<b>Processo:</b>	17 P 14966/2012
	<b>Assunto:</b>	Edital de inscrição do concurso para provimento de cargo para professor doutor MS-3.1, em RTP, com opção preferencial em RDIDP, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas CS-400 – Computação Gráfica e AP-709 – Artes e Novos Meios I.
<b>12)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>78</b>
	<b>Processo:</b>	17 P 6123/2014
	<b>Assunto:</b>	Resultado final do Processo Seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS 3.1, Professor Doutor I em RTP, com opção preferencial para RTC, na área de Multimeios e Artes, na disciplina CS-203 – Planejamento e Produção de Produtos Audiovisuais. Processo em andamento (17-P-23597-2013). CONSU 506/2012. Candidatos Habilitados: <b>Filipe Mattos de Salles</b> –média final: 8,6 (oito virgula seis) e Rubens

		Eduardo Monteiro de Toledo – média final: 7,5 (sete virgula cinco). Os candidatos José Claudino Bernardino e Rosemary Conceição dos Santos não compareceram a prova escrita, sendo assim, desclassificados deste processo. Vaga n° 13 com respectivos recursos. Processo em andamento (17-P-23597-2013).
<b>13)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS,MIDIA E COMUNICAÇÃO
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>81</b>
	<b>Processo:</b>	
	<b>Assunto:</b>	Contratação e plano de pesquisa do Prof. Dr. <b>Filipe Mattos de Salles</b> , aprovado no processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS 3.1, Professor Doutor I em RTP, com opção preferencial para RTC, na área de Multimeios e Artes, na disciplina CS-203 – Planejamento e Produção de Produtos Audiovisuais. Vaga n° 13 com respectivos recursos.
<b>14)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>83</b>
	<b>Processo:</b>	17 P 4689/2013
	<b>Assunto:</b>	Resultado final do concurso público de Provas e Títulos, para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU131 – Etnomusicologia I e MU234 – Etnomusicologia II. <b>Candidata Aprovada:</b> Suzel Ana Reily – média final: 9,5 – com 05 indicações.
<b>15)</b>	<b>Interessado:</b>	JOSÉ ROBERTO ZAN (MS-3.1,RDIDP,DM)
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>87</b>
	<b>Processo:</b>	01 P 6480/1991
	<b>Assunto:</b>	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/02/2010 a 31/01/2014 e o credenciamento como professor pleno junto ao PPG em Música.
<b>16)</b>	<b>Interessado:</b>	FERNANDO CURY DE TACCA (MS-5.3,RDIDP,DMM)
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>96</b>
	<b>Processo:</b>	17 P 10948/1995
	<b>Assunto:</b>	Solicitação de licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985, por 06 (seis) meses a partir de 1º/04/2015, para desenvolver parte da pesquisa da Bolsa Produtividade CNPq, a ser realizada na Modern Art Museum of New York e International Center of Photography of New York – USA.
<b>17)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>100</b>
	<b>Processo:</b>	01 P 4494/2013
	<b>Assunto:</b>	Aumento do número de representantes discentes junto a Congregação do Instituto de Artes, conforme artigo 2º, item XI do Regimento da Congregação do Instituto de Artes

<b>18)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>102 – Edital à disposição na Mesa</b>
	<b>Processo:</b>	17 P 19147/2014
	<b>Assunto:</b>	Abertura de processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP, pelo prazo de 270 dias ou retorno do docente afastado, o que ocorrer primeiro, para ministrar as disciplinas CS-093 – Comunicação, Arte, Cultura e Sociedade e CS-103 – Teoria da Comunicação, na área de Multimeios e Artes. Vaga nº 107 com respectivos recursos.
<b>19)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES
	<b>Par./Doc.Fls:</b>	<b>103</b>
	<b>Processo:</b>	01 P 26934/2011
	<b>Assunto:</b>	Reestruturação de fachadas, acessibilidade e melhoria da circulação entre prédios no Instituto de Artes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: [dir@iar.unicamp.br](mailto:dir@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:  
97  
Número  
01 P 27352/2012  
Rubrica

---

01) Encaminhe-se à DIRETORIA DO IFCH, conforme fls. 96.

Segue *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 215ª Reunião Ordinária a ser realizada em 07/08/2014.

IA, em 10 de julho de 2014.

**ANNA PAULA SILVA GOUVEIA**  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
UNICAMP



**PARECER**

Fis. n.º 93  
P/E n.º 01-P-27352-12  
Rub. 111

**Ref.:** Revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

**Solicitante:** Anne Laurence Save de Bearecueil  
**Grau:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
**Instituição:** California Polytechnic State University  
**Data de expedição:** 22 de outubro de 2012

A Comissão composta pelos professores da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Profa. Dra. Núbia Bernardi, Prof. Dr. Francisco Antonio Menezes, Profa. Dra. Josianne França Cerasoli e Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter, sob a presidência da primeira analisou a documentação encaminhada por Anne Laurence Save de Bearecueil solicitando a revalidação de diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Os documentos apresentados pelo solicitante foram analisados pela Comissão, que considerou o conteúdo e carga horária das disciplinas cursadas na California Polytechnic State University, conforme orientação da Deliberação CONSU-A-016/2011 que Altera o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp, Capítulo VII, Seção III, Artigo 106, parágrafo 2º, que trata da Revalidação de Diploma. A Comissão apresenta um quadro síntese da análise indicando as seguintes conclusões, conforme o Artigo 110 da mesma Deliberação.

A Comissão considera que a interessada está apta a obter a revalidação de seu diploma de graduação, após realizar exames e cursar as seguintes disciplinas:

Sigla	Disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp	Conclusão
AU223	Topografia e Informações Geográficas para Arquitetura	exame
AU701	Arquitetura Sustentável: Projeto e Construção	exame
AP216	Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual	cursar
AP217	Desenho Industrial II: Introdução ao Projeto de Produto	cursar
AP120	Teoria e Projeto X: Interiores	cursar
AP741	Arquitetura Paisagística I: Introdução	cursar
AP742	Arquitetura Paisagística II: Projetos	cursar
AU612	Planejamento Urbano II: Planos Urbanos	exame
AU914	Práticas do Projeto Urbano: Desenvolvimento Urbano	exame
HH805	História da Arquitetura e Urbanismo Moderno	cursar
HH806	História da Arquitetura e Urbanismo Contemporâneo	cursar
HH789	Estudos Socioeconômicos para Arquitetura e Urbanismo I	cursar
HH796	Estudos Socioeconômicos para Arquitetura e Urbanismo II	cursar
HH803	Estudos Socioeconômicos IV	cursar
AU502	Hidráulica	exame
AU504	Hidrologia Urbana	exame
AU816	Sistemas Prediais, Hidráulicos e Sanitários	exame

*[Handwritten signatures and initials]*



Fis. n.º 91

P/E n.º 01 - 27352 - 12

		Rub. <u>111</u>
AU404	Estruturas IV: Fundações	exame
AU405	Estruturas V: Concreto	exame
AU406	Estruturas VI: Metálicas e Madeira	exame
AU001	Projeto de Graduação I	cursar
AU020	Projeto de Graduação II	cursar

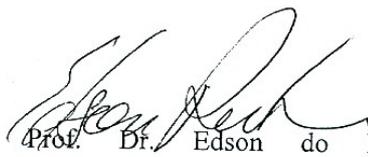
Com base no Artigo 110 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp e na análise apresentada, a Comissão apresenta a seguinte decisão:

II. Equivalência, dependendo de aprovação em avaliação e/ou estudos complementares, em até 30% das disciplinas do curso.

  
Profa. Dra. Núbia Bernardi

  
Prof. Dr. Francisco Antonio Menezes

  
Profa. Dra. Josianne Frância Cerasoli

  
Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 25 de junho de 2014.



Fls. n.º 95

P/E n.º 01-P - 27352 - 12

Rub. U4

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,  
ARQUITETURA E URBANISMO  
Universidade Estadual de Campinas

INTERESSADO: ANNE LAURENCE SAVE DE BEAURECUEIL

ASSUNTO: Revalidação de Diploma

DELIBERAÇÃO Nº 152/2014

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 165ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia 30/06/2014, com base no parecer da Comissão designada para avaliar a solicitação de Revalidação de diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Anne Laurence Save de Beaurecueil realizado na California Polytechnic State University-EUA, deliberou pelo enquadramento do pedido na situação II do Artigo 110 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp, que prevê a necessidade de realizar exames ou cursar disciplinas, conforme indicado na lista contida no parecer. Após cumpridas tais exigências, a interessada estará apta a obter a revalidação do seu diploma.

Campinas, 30 de junho de 2014.

PROF. DR. PAULO SÉRGIO FRANCO BARBOSA  
Presidente da Congregação  
Diretor



## INFORMAÇÃO

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,  
ARQUITETURA E URBANISMO.  
Universidade Estadual de Campinas

Fls. n.º 96

P/E n.º 01-P-27852-12

Rub. 14

Encaminhe-se à Diretoria do IA e do IFCH e em seguida, à DAC. Diante da necessidade de agilização do processo, sugerimos a aprovação "Ad Referendum" das Congregações do IA e IFCH.

  
Prof. Dr. Paulo Sérgio Frazão Barbosa  
Diretor da FEC/UNICAMP  
Matrícula 069922

Diretoria da FEC, em 30 abril de 2014.

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 07-JUL-14-14:59-028940-1/3

Fls. nº ..... 90  
Préc. / Exp. 01. P. 27352/12  
Rub. ..... Rapha

**INFORMAÇÃO**  
**Diretoria Acadêmica - DAC**  
13083-970 - Campinas - SP  
(0\*\*19) 3521-6415  
Fax: (0\*\*19) 3521-6665

Interessado(a): ANNE LAURENCE SAVE DE BEAURECUEIL  
Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação

A DAC-3 informa:

- 1 - O(a) interessado(a) solicita equivalência de seu diploma de 'Bachelor of Architecture' obtido em 'California Polytechnic State University', Estados Unidos, ao de 'Arquiteta e Urbanista' desta Universidade.
- 2 - Este processo foi instruído de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011 desta Universidade, a qual dispõe sobre normas para Revalidação de Diplomas, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 3 - De acordo com o artigo 8º da Resolução nº8, de 04 Outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação, a Universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 6 meses da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.
- 4 - Tendo em vista o prazo citado no item anterior, a Unidade de Ensino deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento do processo, permitindo assim o trâmite nas demais instâncias superiores da Universidade.
- 5 - Após a análise do processo, observamos que somente se houver solicitação de documentos complementares, é que o processo deverá retornar à DAC. Caso contrário, ele deverá seguir o que determina os artigos 109º, 110º e 111º da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.
- 6 - À CG/FEC para se manifestar nos termos da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.

DAC-3, 26 de outubro de 2012



RAPHAELA FONSECA SANTOS

Registro e Gerenciamento Acadêmico  
Diretoria Acadêmica  
Mat. 29747-9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: [dir@iar.unicamp.br](mailto:dir@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:  
136  
Número  
01 P 04636/2013  
Rubrica

01) Encaminhe-se à DIRETORIA DO IFCH, conforme fls. 135.

Segue **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 215ª Reunião Ordinária a ser realizada em 07/08/2014.

IA, em 10 de julho de 2014.

**ANNA PAULA SILVA GOUVEIA**  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
UNICAMP



PARECER

Fls. n.º 132  
P/E n.º 01 - P - 4636 - 13  
Rub. 111 - -

**Ref.:** Revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

**Solicitante:** Isabella Pinto Moreira de Mello Porto

**Grau:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo

**Instituição:** Università di Camerino

**Data de expedição:** 11 de setembro de 2012

A Comissão composta pelos professores da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Profa. Dra. Núbia Bernardi, Prof. Dr. Francisco Antonio Menezes, Profa. Dra. Josianne França Cerasoli e Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter, sob a presidência da primeira analisou a documentação encaminhada por Isabella Pinto Moreira de Mello Porto, solicitando a revalidação de diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Os documentos apresentados pelo solicitante foram analisados pela Comissão, que considerou o conteúdo e carga horária das disciplinas cursadas na Università di Camerino, conforme orientação da Deliberação CONSU-A-016/2011 que Altera o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp, Capítulo VII, Seção III, Artigo 106, parágrafo 2º, que trata da Revalidação de Diploma. A Comissão apresenta um quadro síntese da análise indicando as seguintes conclusões, conforme o Artigo 110 da mesma Deliberação.

A Comissão considera que a interessada está apta a obter a revalidação de seu diploma de graduação, após realizar exames e cursar as seguintes disciplinas:

Sigla	Disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp	Conclusão
ME180	Estatística para Ciências da Terra	exame
AU700	Eficiência Energética no Projeto e na Construção	exame
AP211	Desenho I: Desenho Artístico	exame
AP115	Modelos e Maquetes	exame
AP741	Arquitetura Paisagística I: Introdução	cursar
AP742	Arquitetura Paisagística II: Projetos	cursar
AU612	Planejamento Urbano II: Planos Urbanos	exame
AU914	Práticas do Projeto Urbano: Desenvolvimento Urbano	exame
HH796	Estudos Socioeconômicos para Arquitetura e Urbanismo II	exame
AU502	Hidráulica	exame
AU504	Hidrologia Urbana	exame
AU816	Sistemas Prediais, Hidráulicos e Sanitários	exame
AU817	Sistemas Elétricos	exame
AU406	Estruturas VI: Metálicas e Madeira	exame
AU416	Estruturas VII: Sistemas Estruturais	exame



Fis. n.º 133

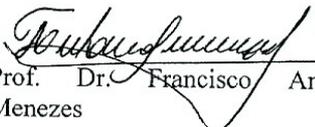
P/E n.º 01-P-4636-13

AU001	Projeto de Graduação I	Rub. <u>133</u>	<del>cursar</del>
AU020	Projeto de Graduação II		cursar

Com base no Artigo 110 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp e na análise apresentada, a Comissão apresenta a seguinte decisão:

II. Equivalência, dependendo de aprovação em avaliação e/ou estudos complementares, em até 30% das disciplinas do curso.

  
Profa. Dra. Núbia Bernardi

  
Prof. Dr. Francisco Antonio  
Menezes

  
Prof. Dra. Josianne Frância Cerasoli

  
Prof. Dr. Edson do Prado  
Pfitzenreuter

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 25 de junho de 2014.



Fls. n.º 134  
P/E n.º 01-P-4636-13  
Rub. 111

**FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,  
ARQUITETURA E URBANISMO  
Universidade Estadual de Campinas**

**INTERESSADO: ISABELLA PINTO MOREIRA DE MELLO PORTO**

**ASSUNTO: Revalidação de Diploma**

**DELIBERAÇÃO Nº 153/2014**

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 165ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia 30/06/2014, com base no parecer da Comissão designada para avaliar a solicitação de Revalidação de diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Isabella Pinto Moreira de Mello Porto realizado na Università di Camerino – Itália, deliberou pelo enquadramento do pedido na situação II do Artigo 110 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp, que prevê a necessidade de realizar exames ou cursar disciplinas, conforme indicado na lista contida no parecer. Após cumpridas tais exigências, a interessada estará apta a obter a revalidação do seu diploma.

Campinas, 30 de junho de 2014.

**PROF. DR. PAULO SÉRGIO FRANCO BARBOSA**  
Presidente da Congregação  
Diretor



## INFORMAÇÃO

Fls. n.º 135

P/E n.º 01-P-4636-13

Rub. 111 -

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL,  
ARQUITETURA E URBANISMO.  
Universidade Estadual de Campinas

Encaminhe-se à Diretoria do IA e do IFCH e em seguida, à DAC. Diante da necessidade de agilização do processo, sugerimos a aprovação "Ad Referendum" das Congregações do IA e IFCH.

Dr. Paulo Sérgio Franco Barbosa  
Diretor da FEC/UNICAMP  
Matrícula 069922

Diretoria da FEC, em 30 abril de 2014.

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 03-Jul-14-14:58-028941-3/3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA ACADÊMICA

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.

131  
P. 4636/13  
Rapha



Diretoria Acadêmica

INFORMAÇÃO

Processo: 01P-04636-2013  
Interessada: ISABELLA PINTO MOREIRA DE MELLO PORTO  
Assunto: Revalidação de Diploma

1. O(a) interessado(a) solicita equivalência de seu diploma de 'Dottoressa Magistrale in Architettura' obtido em 'Università di Camerino', Itália, ao de 'Arquiteta' desta Universidade.
2. Este processo foi instruído de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011 desta Universidade, a qual dispõe sobre normas para revalidação de Diplomas, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
3. De acordo com o artigo 8º da Resolução nº8, de 04 Outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação, a Universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 6 meses, da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.
4. Tendo em vista o prazo citado no item anterior, a Unidade de Ensino deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento do processo, permitindo assim o trâmite nas demais instâncias superiores da Universidade.
5. À CG/FEC para providências.

DAC-3, 08 de março de 2013.

  
RAPHAELA FONSECA SANTOS

Mat. 29747-9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FI(s) Nº ..... - 142 - .....  
Procl/Exp Nº ..... 01P-05061-14 .....  
Rub. ....  
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de maio de 2014.

**Of. CPG/IA Nº 064/2014**

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a Va. Sa. que a CPG/IA aprovou a parecer da banca Revalidação de Diploma Estrangeiro Doutorado em Música, obtido junto a University of Illinois – Estado Unidos do **Sr. José Roberto Imperatore Vianna**.

Assim, solicito que seja submetido à Congregação para análise.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire**  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
Instituto Artes/UNICAMP  
Matr. 16530-1

Ilmo. Prof. Dr.  
Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
**UNICAMP**

INSTITUTO DE ARTES - SAA -25-JUL-14-13:53A-AC2049-1/3



Fls. n.º 134  
P/E n.º 01-P-05061-14  
Rub. J. A. I. A.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA  
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

## PARECER

### A respeito de convalidação de diploma de Doutorado de José Roberto Imperatore Vianna

A análise detalhada dos documentos apresentados pelo solicitante José Roberto Imperatore Vianna relativos às exigências para convalidação de diploma de Doutorado expedido pela University of Illinois, situada nos Estados Unidos da América, demonstra que a titulação obtida no Programa de Doutorado em Artes Musicais com concentração em Performance e Literatura pode ser equiparada àquela expedida pelo programa de Pós Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Para esse fim, serão apresentados os indicadores analisados pela comissão com o propósito de referendar a solicitação.

Segundo os indicadores encontrados no próprio site da Universidade de Illinois, ela é a 41ª instituição entre 100 universidades norte-americanas e seu curso de Música, segundo o ranking do site [www.musiccolleges.com](http://www.musiccolleges.com), está em 10º lugar.

O programa do curso realizado pelo candidato é presencial e foi realizado do princípio do segundo semestre de 2009 ao fim do segundo semestre de 2012 totalizando 7 semestres. Segundo o histórico escolar apresentado pelo solicitante foram cursadas, para a obtenção do título, um total de 33 disciplinas distribuídas entre orientação (Doctoral Projects - MUS 576 - 24 créditos), seminários (Proseminar in Music - MUS 499 - 7 créditos), prática em conjunto (Advanced Ensemble Music MUS 450 - 11 créditos; Chamber Music MUS 267 - 1 crédito; Baroque Performance Practice MUS 526 - 3 créditos), e aulas de instrumento (Graduate Level Double Bass - MUS 586 - 24 créditos). Guardadas as diferenças, constatamos que se trata de um programa equivalente ao programa de Doutorado em Música oferecido pelo Instituto de Artes da UNICAMP, no qual são contemplados 12 créditos de atividades orientadas, 3 de seminários avançados e 3 distribuídos entre Monografia e Recital I e II para a linha de pesquisa Estudos Instrumentais e Performance Musical.

O processo de avaliação ao qual o solicitante foi submetido foi avaliado em apresentação pública por um comitê constituído pelos membros Michael Cameron (presidente) Chester Alwes, Philipp Blume e Charlotte Mattax Moersh, tendo sido o solicitante considerado aprovado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fls. n.º 140  
P/E n.º 01-P-05061-14  
Rub. 1.1

A pesquisa realizada pelo solicitante teve como principal resultado alcançado a tese intitulada "An Overview os Virgilio Mortari's Music for Double Bass". Esta trata das características técnico-musicais de 5 peças para contrabaixo solista e camerista compostas pelo autor pesquisado. Trata-se de um trabalho direcionado para contrabaixistas, estudantes, professores e pesquisadores, que explora a peculiaridade do uso do instrumento no respectivo repertório. Há o mérito no trabalho em se abordar um autor do século XX e um repertório pouco abordado e pesquisado no Brasil.

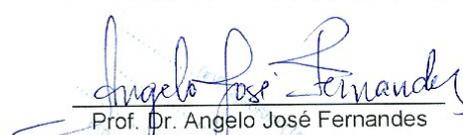
Sendo assim, esta assessoria entende que o solicitante preenche os requisitos para a revalidação do título de Doutor em Música.

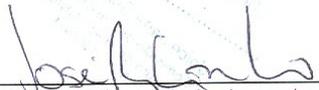
De acordo com os indicadores anteriormente relacionados, pode-se observar que os requisitos cumpridos por José Roberto Imperatore Vianna no Programa de Doutorado em Artes Musicais da University of Illinois, podem ser equiparados aos requisitos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Unicamp para a obtenção do título de "Doutor em Música", na área de Música, Teoria, Criação e Prática.

Considerando todos os aspectos acima expostos, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da Convalidação de Diploma de Mestrado de José Roberto Imperatore Vianna.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
22 de abril de 2014.

  
Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné  
DM/IA/UNICAMP - Matrícula 301612

  
Prof. Dr. Angelo José Fernandes  
DM/IA/UNICAMP - Matrícula 302341

  
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho  
DM/IA/UNICAMP - Matrícula 303707



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 138  
Processo: 01P 05001-14

Rubrica  I.1

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de abril de 2014.

Memo. CPG/IA 071/2014

Prezados Professores,

*Informamos que a Sub-CPG Música designou a seguinte Comissão Avaliadora de Revalidação de Diploma:*

*Presidente: Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné - DM/IA/UNICAMP  
Titular: Prof. Dr. José Alexandre Lopes Leme Carvalho – DM/IA/UNICAMP  
Titular: Prof. Dr. Angelo José Fernandes – DM/IA/UNICAMP*

*Trata-se de solicitação de revalidação de título de Doutor, de José Roberto Imperatore Vianna, obtido junto à University of Illinois – Estado Unidos - processo nº Proc. 01P 05061/2014 (Um volumes).*

*Tal Processo foi encaminhado ao Departamento de Música (DM), sob responsabilidade do Presidente da Comissão, onde poderá ser consultado pelos pareceristas, não devendo ser retirado sob nenhuma hipótese do setor.*

*A Comissão Avaliadora deverá emitir – dentro do prazo – um parecer único, circunstanciado e conclusivo, assinado por todos os membros. Tal parecer deverá ser anexado ao processo e devolvido à CPG para análise e aprovação das demais instâncias da Universidade. Tendo em vista a urgência do referido processo solicitamos que seja avaliado e encaminhado em tempo hábil.*

*Atenciosamente,  
Joice Jane  
Secretaria de Pós-Graduação/IA*

INSTITUTO DE ARTES - 564 - 14-411-152-02007-1/1



Fls. Nº. 137  
Proc. Nº 01 P 05061/14  
Rub.: Carmen

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Fone: (019)3521-4149  
Fax: (019)3521-4885

PRPG, 26 de março de 2014.

**PROCESSO Nº: 01P-05061/2014**

**ASSUNTO : Revalidação de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação**

**INTERESSADO: José Roberto Imperatore Vianna**

A PRPG entende que a solicitação de revalidação do diploma estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-08/2008 (Artigos 64 a 74 e Informação CCPG-003/2008) e CEPE-A-06/2002, das quais o interessado declara estar ciente, conforme fls. 128 do presente processo.

Encaminhe-se à **CPG/IA** para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 68 a 71 da Deliberação CONSU A-08/2008, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido, levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após, retorne a esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **ITALA MARIA LOFFREDO D'OTTAVIANO**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Prof.<sup>a</sup> Dra. Altair Antoninha Del Bel Cury  
Assessora da PRPG  
UNICAMP  
Matrícula: 15.245-5

cgsd/

*No coordenador de Pós-graduação para  
processo de revalidação para o título  
da sobretela em tela.*

*IA, 01/04/14*

  
Prof. Carlos Frederico  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
UNICAMP  
Matr. 16530-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [cdm@ia.unicamp.br](mailto:cdm@ia.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número:

Rubrica

1.1

---

**PARECER DO CONSELHO  
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA**

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 135ª Reunião Extraordinária do dia 17/07/2014 homologou o contrato entre a UNICAMP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS com interveniência da FUNCAMP, para ensino de música a alunos do Ensino Fundamental Regular das Escolas da Rede Municipal de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
21 de Julho de 2014.

  
Prof. Dr. José Augusto Mannis  
Chefe do Departamento de Música  
IA - UNICAMP

Fls. nº 03  
P/E nº 17 P 18892 2014  
Rub. 922 . 1.1

Campinas, 04 de julho de 2014.

Ao

**Diretor do Instituto de Artes da Unicamp**

**Prof. Dr. Esdras Rodrigues da Silva**

**Assunto: Celebração de contrato entre a Secretaria Municipal de Educação de  
Campinas e a Universidade Estadual de Campinas**

Prezado,

Encaminho para vossa análise e possível encaminhamento nas instâncias cabíveis o contrato a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP.

O contrato possui o seguinte objeto: O objeto do presente consiste na realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas, pela Unicamp, cujo projeto de curso encontra-se discriminado, em anexo, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Regular, com atendimento preferencial aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Campinas.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Departamento de Música  
Instituto de Artes da Unicamp



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CONTRATO Nº        / 14

**Processo Administrativo nº 14/10/21002**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Contratação Direta nº        /14

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.385.242-001/40, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, 9º andar, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, **Profª Solange Vilton Kohn Pelicer**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, doravante denominada **CONTRATADA**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor**, com a intervenção administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Avenida Êrco Veríssimo, nº 1251, Campus Unicamp, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, e representada por seu **Diretor Executivo**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente consiste na realização de atividades educacionais na disciplina de **Música** a serem desenvolvidas no contra turno das aulas, pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

UNICAMP, cujo Projeto do Curso encontra-se discriminado no ANEXO I, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Regular, com atendimento preferencial aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Campinas.

1.2. Na eventualidade de existirem vagas disponíveis, também poderão ser atendidos alunos da Rede Estadual e Particular de Ensino, observando-se as especificidades do público alvo nos seus aspectos físico, psicológico, afetivo, intelectual, social e cultural.

1.3. A CONTRATADA desenvolverá atividades educacionais de música, por meio de cursos, nas seguintes unidades:

1.3.1. Centro Escolar de Música Manoel José Gomes, Rua Dr. Bettim, 520 – VI. Marieta – Campinas/SP.

**SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

2.1. As atividades referidas na Cláusula Primeira serão desenvolvidas pela CONTRATADA, cuja equipe envolvida encontra-se discriminada no projeto do Curso no ANEXO I.

2.2. São executores deste contrato:

2.2.1. Pela CONTRATANTE, a Profª. Solange Vilton Kohn Pelicer, Secretária Municipal de Educação;

2.2.2. Pela CONTRATADA, o Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (executor) e Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui (executor-substituto), ambos docentes do Instituto de Artes da UNICAMP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERCEIRA – DO VALOR E FORMA PAGAMENTO**

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e meio de reais)

3.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA (UNICAMP), através da INTERVENIENTE (FUNCAMP), mediante nota fiscal eletrônica, o valor acima em doze (12) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 283.771,14 (Duzentos e oitenta e três reais setecentos e setenta e um reais e catorze centavos) e as demais em parcelas iguais no valor de R\$ 110.556,26 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis reais), vencendo-se a primeira em até 10 dias após a assinatura do contrato e, as demais, mensais e consecutivamente.

3.3. O valor previsto no item 3.1 será fixo e irrevistável.

**QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números conforme fls. 93 do processo:  
07130.12.365.4009.4188.339039/01-210.000  
07130.12.361.4009.4188.339039/01-220.000

**QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, DA CONTRATADA E DA INTERVENIENTE**

5.1. DA CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Ceder o espaço físico necessário aos cursos no **Centro Escolar de Música Manoel José Gomes (CEMANECCO)**, instrumentos musicais, material didático-pedagógico, material de consumo e toda infraestrutura necessária para a realização dos mesmos;

5.1.2. Realizar a divulgação do curso a ser ministrado pela CONTRATADA;

5.1.3. Realizar de forma pontual o transporte e a alimentação dos alunos que participam do curso;

5.1.4. Ceder funcionários que serão responsáveis pela Direção Educacional, secretaria, merenda e segurança do **Centro Escolar de Música Manoel José Gomes (CEMANECCO)**;

5.1.5. Definir o perfil dos alunos que irão participar do curso ora contratado, respeitando as condições estabelecidas pela CONTRATADA;

5.1.6. Efetuar pontualmente o pagamento referente à cláusula terceira;

5.1.7. Realizar, em conjunto com a CONTRATADA, a avaliação do curso, verificando se foram atingidos os objetivos e as metas traçadas;

5.2. Da CONTRATADA:

5.2.1. Ministrar o curso, conforme Projeto Básico anexo;

5.2.2. Elaborar e fornecer os conteúdos programáticos e o projeto pedagógico de cada curso a ser ministrado;

5.2.3. Avaliar periodicamente o desenvolvimento das atividades do curso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

5.2.4. Avaliar aproveitamento/aprendizado dos(as) alunos (as) que frequentam o curso;

5.2.5. Observar o cumprimento dos prazos e conteúdos previstos;

5.2.6. Manter os recursos necessários à prestação do atendimento;

5.2.7. Responsabilizar-se exclusivamente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;

5.2.8. Comunicar, por escrito e imediatamente, à CONTRATANTE, todo e qualquer ato ou fato que considere relevante, que venha a interferir na dinâmica do funcionamento do trabalho referido neste contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

**5.3. Da INTERVENIENTE:**

5.3.1. Gerir administrativa e financeiramente o presente Contrato.

5.3.2. Apresentar a documentação contábil, nota fiscal eletrônica, indispensável à regularidade do pagamento dos serviços, nos termos da cláusula terceira;

**SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS**

6.1. Os instrumentos musicais e demais bens permanentes cedidos pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ficarão em poder do mesmo no Centro Escolar de Música Manoel José Gomes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência do presente Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo por escrito entre as Partes.

**OITAVA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZOS**

8.1. Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, se comprovadamente ocorrerem às circunstâncias a seguir descritas:

8.1.1. Alteração do projeto ou especificações, pela CONTRATANTE.

8.1.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

8.1.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da CONTRATANTE.

8.1.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.1.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência.

8.1.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

**NONA – DAS PENALIDADES**

9.1. Por descumprimento de cláusulas contratuais ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratada poderá, após a apreciação de defesa prévia, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta (Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93):

9.1.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

9.1.2. Multa, nas seguintes situações:

9.1.2.1. De 0,4% (quatro décimos por cento), incidente sobre o valor do contrato, por dia de atraso em iniciar o serviço ou for observado atraso no desempenho do curso em relação ao cronograma estabelecido, até o décimo quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato;

9.1.2.2. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública, decorrente do que prevê este subitem, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato, de acordo com a gravidade da infração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

9.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

9.1.4.1. Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarir a Administração pelo prejuízo resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

9.2. As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da Contratada.

9.3. As penalidades previstas nos subitens 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas nesta Cláusula.

9.4. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

9.5. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não poderiam ser evitados, ou impedidos, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**DÉCIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

- 10.1. A inexecução total ou parcial, deste Contrato, enseja sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 10.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada.
- 10.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.
- 10.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

- 10.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 10.5. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

- 11.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas no protocolado em epígrafe em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 12.1. É vedada a subcontratação dos serviços objetos deste contrato.

**DÉCIMA TERCEIRA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 13.1. Para a realização do curso, objeto deste Contrato, dispensável é a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 14.1. Aplica-se a este Contrato e, principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

- 15.1. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Campinas-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Campinas,                    de                    de 2014.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**  
Reitor José Tadeu Jorge

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**  
Fernando Sarti - Diretor Executivo – FUNCAMP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP**

**Processo Administrativo n.º 14/10/21002**  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação  
Contratante: Município de Campinas  
Contratada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP  
Modalidade: Contratação Direta n.º /14  
Termo de Contrato n.º  
Objeto: Escola de Música

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas,                    de                    de 2014.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretaria Municipal de Educação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**  
Reitor José Tadeu Jorge

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**  
Fernando Sarti - Diretor Executivo – FUNCAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: [daco@iar.unicamp.br](mailto:daco@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437  
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
em 07 de julho de 2014.

FLS.: 254  
PROC. N° 01P3124/86  
Rub. 8 11

**Ofício DACO/IA-n° 010/14**

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria providências quanto à nomeação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Julia Ziviani Vitiello, candidata única aprovada em Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, na Carreira do Magistério Superior, na área de Práticas Interpretativas – disciplinas AD-045 "Técnica V: Variação e Exploração" e AD-046 "Técnica VI: Variação e Exploração", nos termos da Deliberação CONSU-A-002/2003.

Informamos que a referida nomeação foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sessão realizada no dia 03/07 p.p., e segue para tanto documentação pertinente à solicitação.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Holly Elizabeth Cavrell  
Chefe do Depto. de Artes Corporais  
IA/Unicamp  
Matr. 233421

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
Unicamp



FLS.: 252  
PROC. N° 01 P. 3124186  
Rub. 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: [daco@iar.unicamp.br](mailto:daco@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437  
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
em 02 de julho de 2014.

Parecer Projeto Pesquisa

Nomeação da Profª. Drª. Julia Ziviani Vitiello

Professor Titular – MS-6 - RDIDP

O projeto de pesquisa da Profa. Júlia Ziviani Vitiello, "Interpretação e criação em dança a partir da construção de um corpo eclético: as contribuições da ideokinesis neste processo", centra-se na criação de um método para o desmembramento de um processo criativo e a elaboração de ferramentas de práxis de registro para difundir um trabalho artístico por outros meios. Tem por intuito acompanhar um trabalho artístico, o espetáculo "Escondeus", do começo ao fim, bem como sistematizar seu processo, culminando na organização de um programa de estudos para uma disciplina.

Preparar um corpo-técnico que se transforme em intérprete de poéticas da cena, tendo em vista um olhar reflexivo sobre o resultado final e todas as logísticas de montagem, consiste em parte estrutural dessa análise. A docente buscará integrar estudos e técnicas somáticas como forma de potencializar tanto o corpo do intérprete/criador quanto o aprimoramento da própria obra artística. Nesse sentido, os alunos serão orientados a acompanhar a professora na busca por uma melhor reflexão e entendimento das etapas de construção da obra, e não apenas seu final, pois isso é considerado um trabalho singular e visto como forma de valorizar o domínio individual por parte do intérprete. Compreender o processo criativo contemplando todos os seus elementos – quem cria, suas escolhas, expressão cênica dos integrantes, a música, os figurinos, como foi tratado o tempo e espaço e a construção de uma linguagem específica dentro da obra – são aspectos fundamentais do projeto. Pela observação e análise de uma obra, afinal, somos levados a entender as "camadas" que envolvem a criação artística, e isso dá a dimensão de uma visão teórico-prática o tempo todo. Por essa razão, além de analisar o espetáculo "Escondeus" como um todo, a docente pretende debruçar-se também para uma parte dele, intitulada "Quase nada" – abarcando, desta forma, uma análise completa do processo criativo.



FLS.: 253  
PROC. Nº 01 P. 3124 186  
Rub. 8 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: [daco@iar.unicamp.br](mailto:daco@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437  
Fax.: (19) 3521-7827

Como ferramenta de pesquisa a professora usará a técnica "ideokineses" para desenvolver tanto a técnica do bailarino/criador quanto a própria criação do espetáculo. A docente cita seu percurso e formação na área da educação somática e pontua que as técnicas e estudos essenciais presentes na dança de hoje funcionam como potencializadores nos processos criativos. Assim, as metas desta pesquisa contemplam a análise de uma criação utilizando as técnicas somáticas como modificadores e catalisadores no trabalho corporal. O trabalho investigativo centraliza, principalmente, o grupo de pesquisa "Dançaberta", coordenado pela docente, mas inclui a participação de outros alunos do Departamento de Artes Corporais, fomentando, desta maneira, a formação em dança desses alunos.

A professora propõe uma maneira disciplinada de preservar a memória na dança e valorizar um trabalho de arte pelas raízes da sua construção e na sua complexidade. A análise serve como um instrumento de ensino, além de facilitar a apreensão mais completa da trajetória de uma obra tanto para o público geral quanto para a o autoconhecimento da própria artista. Uma vez que o espetáculo é voltado para público juvenil, tem uma contribuição importante na área social, por ser apresentado em escolas fundamentais, creches, hospitais infantis, entre outros, da rede pública do estado do São Paulo, com apoio da Secretaria de Cultura do Estado, Unicamp-FAEPEX, e Secretaria de Educação.

A pesquisa da Profa. Júlia ocupa uma área pouca explorada na dança, voltada para a inclusão de públicos jovens, aplicando uma consagrada pesquisa e métodos de formação de aluno das artes da cena a partir de estudos somáticos. A professora se encontra em um momento maduro e experiente de sua carreira, que lhe permite desenvolver um trabalho que relaciona seu conhecimento na arte com a preocupação a respeito de aspectos pedagógicos da formação dos alunos do curso de graduação em dança, mostrando-se assim como uma educadora na busca de formas metodológicas que edifiquem um entendimento das artes da cena como camadas de poéticas e técnicas que, pelos seus desdobramentos desvelam, no fim, poéticas da cena.

Diante do exposto o projeto está aderente às propostas do Departamento de Artes Corporais, e recomendo sua aprovação.

Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell

Docente do DACO

IA/Unicamp



Fis. n° 03  
P/E n° 19 P 1975/14  
Rub. 7 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: [arnicas@iar.unicamp.br](mailto:arnicas@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-2444  
Fax.: (19) 3521-1827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em 01 de agosto de 2014

Ofício nº 018/14- DAC/IA

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
UNICAMP

Assunto: Contratação emergencial de 01 (um) Professor na Carreira MA

Senhor Diretor,

Solicitamos a V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>., a autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado, com recursos da vaga nº 99, para a contratação emergencial de 01 (um) Professor, na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RDIDP, pelo prazo de 365 dias, para ministrar aulas na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, junto ao DAC/IA.

Esclarecemos que o Prof. Marcelo Onofri, responsável pelas referidas disciplinas até o primeiro semestre de 2014, teve o contrato encerrado no dia 18/07/14. A vaga a que se reportam tais disciplinas encontra-se com concurso em andamento, devendo o mesmo encerrar-se até o final desse semestre. A ausência de docente para as disciplinas colocará em risco a continuidade da formação dos alunos do Curso de Artes Cênicas e trará sérios prejuízos àqueles que estão prestes a se formar ainda este ano.

Informamos ainda da impossibilidade de redistribuição da carga didática a ser ministrada, em virtude da especificidade das disciplinas a que se refere a vaga.

Certos da atenção de V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>., desde já agradecemos.

Atenciosamente

  
Prof. Dr. MARIO ALBERTO DE SANTANA  
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA  
UNICAMP - Av. 28889-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 25/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 30 de junho de 2014, em sua 94ª Reunião Extraordinária, *aprovou por unanimidade* a proposta de abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, em nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas: AP103 -- Pintura I, AP203 -- Pintura II, AP303 -- Pintura III, AP403 -- Pintura IV, AP503 -- Pintura V e AP603 -- Pintura VI.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
30 de junho de 2014.



Prof. Dr. Edson P. Plützenreiter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-6559  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
31 de julho de 2014.

Ofício nº 18/2014 - DMM/IA.

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em reunião ordinária realizada em 31/07/2014, APROVOU POR UNANIMIDADE o edital para o Concurso Público para Provimento de Cargo para Professor Doutor MS-3.1 Área: Arte e Tecnologia, Disciplinas AP-709 e CS-400, do Instituto de Artes da Unicamp.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles  
Chefe do Depto. de Múltiplos Meios e Comunicação  
UNICAMP  
Matrícula 23005-0

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: [drm@iar.unicamp.br](mailto:drm@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-6559  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
31 de julho de 2014.

**Ofício nº 15/2014 - DMM/IA.**

Senhor Diretor,

Em reunião do Conselho do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Unicamp, realizado na data de 31/07/2014, foram **homologadas** por unanimidade todas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP, com opção preferencial em RTC, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-23597-2013), para ministrar na área de Multimeios e Artes, a disciplina: CS-203 – Planejamento e Produção de Produtos Áudio Visuais. A prova escrita e a análise dos currículos ocorreu no dia 30 de julho de 2014, tendo o candidato FELIPE MATTOS DE SALLES sido aprovado em primeiro lugar, com média 8,6 (oito vírgula seis).

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles  
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação  
UNICAMP  
Matrícula 20896-9

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. EDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

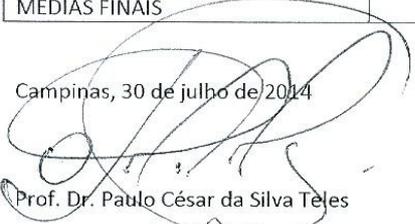
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO: ADMISSÃO DOCENTE CARÁTER  
EMERGENCIAL – ÁREA MULTIMEIOS E ARTES – DISC: CS-203

AVALIAÇÃO E RESULTADOS

RUBENS TOLEDO	Prova Escrita	Análise Curricular	Média
Avaliadores			
Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles	7,5 (sete e meio)	8,5 (oito e meio)	8,0 (oito)
Prof. Dr. Adilson José Ruiz	7,0 (sete)	8,5 (oito e meio)	8,0 (oito)
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho	6,0 (seis)	8,0 (oito)	7,0 (sete)
MÉDIAS FINAIS			7,5 (sete e meio)

FELIPE SALLES	Prova Escrita	Análise Curricular	Média
Avaliadores			
Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles	8,5 (oito e meio)	8,0 (oito e meio)	8,25 (oito e vinte e cinco)
Prof. Dr. Adilson José Ruiz	8,5 (oito e meio)	8,5 (oito e meio)	8,5 (oito e meio)
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho	9,0 (nove)	9,0 (nove)	9,0 (nove)
MÉDIAS FINAIS			8,6 (oito e seis)

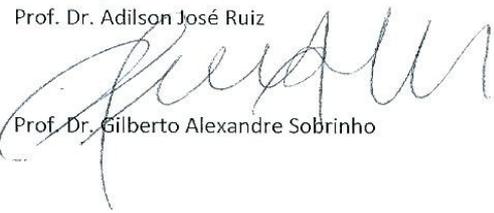
Campinas, 30 de julho de 2014



Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles



Prof. Dr. Adilson José Ruiz



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: [dmm@iar.unicamp.br](mailto:dmm@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-6559  
Fax: (19) 3521-7827

### Processo Seletivo Simplificado ATA DE ENCERRAMENTO

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para admissão de um docente em caráter emergencial na função de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais com opção preferencial em RTC – Regime de Turno Completo, pelo prazo de 365 dias, ou até a conclusão do concurso público e andamento (17-P-23597-2013), para ministrar na área de Multimeios e Artes, a disciplina: CS-203 – Planejamento e Produção de Produtos Audiovisuais, do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, conforme de CVD nº 35/2014.

Candidatos Habilitados: Felipe Mattos de Salles – média final 8,6 (oito vírgula seis); Rúbens Eduardo Monteiro de Toledo – média final 7,5 (sete e meio). Os candidatos José Cláudio Bernardino e Rosemary Conceição dos Santos não compareceram à prova escrita, sendo assim, desclassificados deste processo.

Campinas, 30 de julho de 2014

Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles (Presidente)

Prof. Dr. Adilson José Ruiz

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho



Proc. n° 137  
P/B n° P-7-04689-13  
Revis. J. R.  
1.1  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA  
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
07 de Agosto de 2014.

Ofício nº 31/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU131 - Etnomusicologia I e MU234 - Etnomusicologia II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. A Comissão Julgadora deliberou considerar a Profa. Dra. **Suzel Ana Reily** habilitada com média final 9,5 (nove e cinco décimos), tendo recebido cinco indicações.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 07-08-2014.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. José Augusto Mannis  
Chefe do Departamento de Música  
IA - UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - CSA - CA-460-14-1415-ACORR-2/C  
J. R.

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Endereço: sdhmu@unicamp.br  
Tel: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 134

Número: 17-P-04689-2013

Rubrica

1.1.

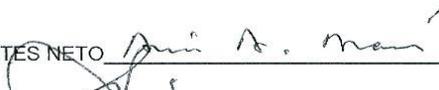
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS: MU131 - ETNOMUSICOLOGIA I E MU234 - ETNOMUSICOLOGIA II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATA: SUZEL ANA REILY.

### QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS			
	Títulos (peso 2)	Didática (peso 1)	Arguição (peso 2)	MÉDIA FINAL
Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto	9,0	10,0	10,0	9,6
Prof. Dr. Jonatas Manzolli	9,5	10,0	10,0	9,8
Profa. Dra. Flávia Camargo Toni	9,0	10,0	9,5	9,4
Prof. Dr. Fausto Borém de Oliveira	9,0	10,0	10,0	9,6
Prof. Dr. Luiz Paulo de Oliveira Sampaio	10,0	8,0	9,0	9,2
<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>9,3</b>	<b>9,6</b>	<b>9,7</b>	<b>9,5</b>

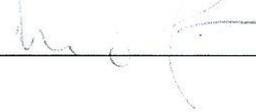
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 30 de Julho de 2014.

Prof. Dr. ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  (Presidente)

Prof. Dr. JONATAS MANZOLLI  (Membro)

Profa. Dra. FLÁVIA CAMARGO TONI  (Membro)

Prof. Dr. FAUSTO BORÉM DE OLIVEIRA  (Membro)

Prof. Dr. LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO  (Membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [adm@iarte.unicamp.br](mailto:adm@iarte.unicamp.br)  
Tel. (19) 3524-7485, (19) 3524-6554  
Fax. (19) 3524-7827

Fis.: 135

Número: 17-P-04689-2013  
Rubrica

1.1.

**PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS: MU131 - ETNOMUSICOLOGIA I E MU234 - ETNOMUSICOLOGIA II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU A PROFESSORA DOUTORA SUZEL ANA REILY.**

**PROVA DE TÍTULOS:**

Demonstrou grande experiência desenvolvida em instituições de ensino e de pesquisa. Seus títulos são compatíveis e adequados à sua área de estudo. Produção intelectual significativa.

**PROVA DIDÁTICA:**

Demonstrou segurança e domínio das várias técnicas didáticas e planejamento com ênfase nas ligações entre a etnomusicologia e antropologia.

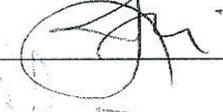
**PROVA DE ARGUIÇÃO:**

Demonstrou conhecimento do tema e da bibliografia além de bom desempenho didático.

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar a Professora Doutora *Suzel Ana Reily* aprovada com média final 9,5 (nove e cinco décimos) de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".  
30 de Julho de 2014.

Prof. Dr. ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  (Presidente)

Prof. Dr. JONATAS MANZOLLI  (Membro)

Profa. Dra. FLÁVIA CAMARGO TONI  (Membro)

Prof. Dr. FAUSTO BORÉM DE OLIVEIRA  (Membro)

Prof. Dr. LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO  (Membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: admusic@ar.unicamp.br  
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6354  
Fax (19) 3521-7827

Fls.: 136

Número: 17-P-04689-2013

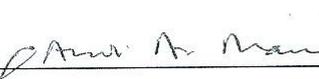
Rubrica

1.1.

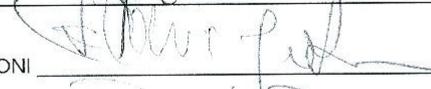
**ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS: MU131 - ETNOMUSICOLOGIA I E MU234 - ETNOMUSICOLOGIA II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

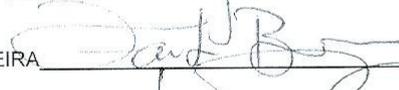
Aos trinta dias do mês de julho de 2014, na sala 41 do Departamento de Música do Instituto de Artes, após a divulgação em sessão pública das notas e da apuração dos resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU131 - Etnomusicologia I e MU234 - Etnomusicologia II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Jonatas Manzolli (IA/UNICAMP), Antonio Augusto Arantes Neto (IFCH/UNICAMP), Flávia Camargo Toni (USP), Fausto Borém de Oliveira (UFMG) e Luiz Paulo de Oliveira Sampaio (UNIRIO), reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Reabrindo a sessão pública, o Professor Doutor Antonio Augusto Arantes Neto, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: a Professora Doutora **SUZEL ANA REILY** foi considerada **aprovada** com média final 9,5 (nove e cinco décimos), tendo recebido 05 (cinco) indicações da Comissão Julgadora. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 30 de julho de 2014.

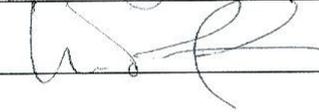
Cidade Universitária "Zeferino Vaz".  
30 de Julho de 2014.

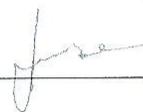
Prof. Dr. ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  (Presidente)

Prof. Dr. JONATAS MANZOLLI  (Membro)

Profa. Dra. FLÁVIA CAMARGO TONI  (Membro)

Prof. Dr. FAUSTO BORÉM DE OLIVEIRA  (Membro)

Prof. Dr. LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO  (Membro)

Maria Luiza de Toledo Ramos  (Secretária)



FIS. N.º 22  
P/B n.º 01-P-06480-91  
Rub. *Manis* 4.1  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA  
e-mail: [sdmu@iar.unicamp.br](mailto:sdmu@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
07 de Agosto de 2014.

Ofício nº 32/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. **JOSÉ ROBERTO ZAN** referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2014, aprovado no Conselho Departamental em reunião do dia 07/08/2014.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. José Augusto Mannis  
Chefe do Departamento de Música  
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576  
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 32

Número 018-0698

Rubrica 4.9

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de junho de 2014.

OFÍCIO CG/IA n° 108/2014 – Música

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Música aprovou o parecer (fls.31) à respeito das atividades realizadas pelo **Prof. Dr. José Roberto Zan**, junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docente de 02/2010 a 01/2014.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TIÃO  
Coord. Associado de Graduação  
Curso de Música - IA/ UNICAMP  
Matr. 301612

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr José Augusto Mannis  
Chefe do Departamento de Música  
Instituto de Artes - Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - 066 - 057-011-4-0-041-00007-1/3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.iaar.unicamp.br/posgraduacao

OF.CPG/IA 33/2014

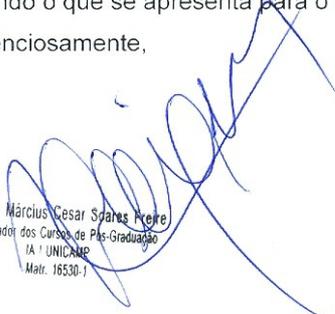
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
27 de março de 2014

Prezados Senhores,

Pelo presente estamos encaminhando "ad referendum" da CPG/IA a **aprovação** do Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. José Roberto Zan, referente ao período de 01/2010 a 01/2014 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Música, como Docente Pleno para aulas e orientação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Március Cesar Soares Perre  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA - UNICAMP  
Matr. 16530-1

Ao  
Departamento de Música  
Instituto de Artes  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
[www.ia.unicamp.br/posgraduacao](http://www.ia.unicamp.br/posgraduacao)

OF.CPG/IA 40/2014

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
04 de abril de 2014

Prezados Senhores,

Pelo presente comunicamos que CPG/IA **aprovou**, em reunião de 03/04/2014, o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. José Roberto Zan, referente ao período de 01/2010 a 01/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA / UNICAMP  
Matr. 16530

Ao  
Departamento de Música  
Instituto de Artes  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [adm@iarte.unicamp.br](mailto:adm@iarte.unicamp.br)  
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax (19) 3521-7827

Fl: 25

Número: 01-P-06480-1991

Rubrica

4.1.

## PARECER

**Assunto:** Relatório Periódico de Atividades de Docente  
**Interessado:** Prof. Dr. José Roberto Zan (RDIDP, MS-3.1)  
**Período:** 01/02/2010 a 31/01/2014  
**Parecerista:** Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi (RDIDP, MS-3.2)

Tendo analisado o Relatório de Atividades do prof. Dr. José Roberto Zan para o período de fevereiro de 2010 a janeiro de 2014 pude constatar o seu envolvimento nas várias áreas de atuação acadêmica. Atuou como professor nos cursos de pós-graduação ministrando 4 disciplinas coletivas, cada uma com carga horária semanal de 3 horas, atendendo a um total de 51 alunos. Além disso, foi responsável por 26 disciplinas de orientação individual, tendo orientado:

- 9 pesquisas de mestrado - 6 concluídos, 3 em andamento - 6 com bolsas Fapesp;

- 12 pesquisas de doutorado - 4 concluídos, 7 em andamento e 1 mudança de orientação - 4 com bolsas Fapesp e 1 bolsa Capes.

A carga horária das disciplinas de orientação pode ser estimada em no mínimo 1 hora semanal por aluno, o que representaria uma carga horária média de 4 horas e 45 minutos por semana no período relatado. Também orientou 1 Pós-Doutorado concluído com bolsa Fapesp e tem 1 em andamento com bolsa CNPq, além de ter supervisionado 2 estágios PED e orientado 11 projetos de Iniciação Científica - 9 concluídos, 2 em andamento, dos quais 3 receberam bolsas Fapesp e 7 bolsas PIBIC/CNPq.

Tem dado continuidade ao seu projeto de pesquisa intitulado "Música Popular, Indústria Cultural e Identidade" e participou do projeto integrado "Música Popular: História, Produção e Linguagens". Desenvolveu ainda um projeto de auxílio infra-estrutura com apoio da Fapesp e participou da organização de 4 eventos científicos, 3 deles com auxílio Fapesp. Ministrou no período 7 palestras e participou de 3 mesas-redondas em eventos nacionais e internacionais. Participou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [adm@ia.unicamp.br](mailto:adm@ia.unicamp.br)  
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax (19) 3521-7827

Fl.: 96

Número: 01-P-06480-1991

Rubrica

4.1.

de 51 bancas, dentro e fora da Unicamp, distribuídas da seguinte maneira: 12 bancas de mestrado (11 na Unicamp, 1 fora), 15 bancas de doutorado (9 na Unicamp e 6 fora), 7 bancas de qualificação de mestrado, 5 bancas de qualificação de doutorado, 11 bancas de monografia de doutorado e 1 banca de concurso para cargo de professor.

O professor Zan foi um dos criadores do periódico "*Música Popular em Revista*" e faz parte de seu conselho editorial. Além disso, é membro do conselho editorial outros 5 periódicos nacionais.

No período relatado publicou 1 artigo em periódico especializado de circulação internacional e 2 em periódicos de circulação nacional, 3 trabalhos completos em anais de congressos (1 internacional, 2 nacionais), 7 resumos em anais de congressos (2 internacionais e 5 nacionais), além de 1 artigo completo em periódico especializado não arbitrado. Apresentou oralmente 5 trabalhos em eventos científicos (3 internacionais e 2 nacionais), e 1 pôster em evento científico nacional.

Entre as atividades administrativas, cabe ressaltar sua atuação como diretor do Centro de Memória da Unicamp, além de outras atividades como membro de conselhos no âmbito da Unidade e da Universidade.

Pela abrangência e qualidade de sua atuação, reconhecida por alunos e professores, é com prazer que aprovo o relatório apresentado.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
19 de Março de 2014.

Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi  
Membro Suplente da Comissão do PPG Música  
IA - Unicamp

De acordo 29/03/2014  
Ame J

ASSUNTO: Relatório Periódico de Atividades de Docente  
INTERESSADO: José Roberto Zan  
PERÍODO: 02/2010 a 01/2014

31  
01 9 064 80 91  
4.1.

#### PARECER

O conjunto das atividades desenvolvidas pelo Professor José Roberto Zan na Graduação durante o quadriênio apresenta a mesma consistência e qualidade e equilíbrio dos períodos anteriores. Os indicadores quantitativos mostram que em 2010 ministrou 5 disciplinas no primeiro semestre, resultando numa carga horária semanal de 10 horas e 3 disciplinas no segundo semestre com uma carga horária semanal de 6 horas. Em 2011 foram ministradas 5 disciplinas no primeiro semestre com uma carga horária semanal de 10 horas e 3 disciplinas no segundo semestre com uma carga horária semanal de 6 horas. Em 2012 foram ministradas 4 disciplinas no primeiro semestre com uma carga horária semanal de 4 horas e 3 disciplinas no segundo semestre com uma carga horária semanal de 6 horas. Em 2013 foram ministradas 4 disciplinas no primeiro semestre com uma carga horária semanal de 6 horas e 6 disciplinas no segundo semestre com uma carga horária semanal de 10 horas. Dentre as disciplinas relacionadas, três foram ministradas pela primeira vez (PI).

Paralelamente à atividade docente, o Prof. Zan exerceu atividades administrativas e de representação. Foi representante geral (titular) no Conselho Universitário, membro de comissões do CONSU, Diretor Executivo Suplente e Diretor Associado da FUNCAMP e Coordenador do Centro de Memória (CMU).

É importante destacar que a atuação do Prof. Zan, além de ser muito bem avaliada pelos estudantes, apresenta resultados concretos quanto ao estímulo para a realização de trabalhos de pesquisa, resultados esses que podem ser verificados pelo número considerável de projetos de iniciação científica orientados no período (dez). O fato de que três estudantes optaram por continuar desenvolvendo pesquisa no programa de pós-graduação é também muito significativo.

Pelo exposto, meu parecer é fortemente favorável à aprovação do seu Relatório Periódico de Atividades.



Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Av. 24-A, 13512-900, Campinas, SP  
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax (19) 3521-7827

Fl.: 33

Número: 01-P-06480-1991

Rubrica

4.1

## PARECER

<b>Assunto:</b>	Relatório Periódico de Atividades de Docente
<b>Interessado:</b>	Prof. Dr. <b>José Roberto Zan</b> (RDIDP, MS-3.1)
<b>Período:</b>	01/02/2010 a 31/01/2014
<b>Parecerista:</b>	Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama (RDIDP, MS-3.2)

Professor José Roberto Zan dedicou-se exemplarmente às atividades acadêmicas, tanto às de ensino junto aos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Música, quanto às de orientação e pesquisa. Teve, também, importante atuação na área administrativa.

Ministrou disciplinas regularmente nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, recebendo uma avaliação bastante positiva por parte dos alunos.

Suas atividades de orientação incluíram 11 alunos de I.C., 9 de Mestrado, 12 de Doutorado e, ainda, 2 pós-doutorandos. Destaca-se que 4 de seus orientandos de Mestrado contaram com bolsas da FAPESP.

Sua produção científica contou com a publicação de 1 artigo em periódico especializado internacional e 2 em periódicos nacionais; 1 em periódico não arbitrado; 3 trabalhos completos em anais de congressos (1 internacional e 2 nacionais); 7 resumos em anais de congressos (2 internacionais e 5 nacionais); 5 participações efetivas em eventos científicos internacionais e 5 em eventos científicos nacionais; e 1 artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo.

Prof. Zan teve importante atuação também na área administrativa, atuando como Diretor do Centro de Memória da UNICAMP, Membro do CONSU, e Diretor Executivo Suplente da FUNCAMP, além de outras comissões internas do CONSU.

Desenvolveu (e ainda desenvolve) o projeto de pesquisa "Música Popular, Indústria Cultural e Identidade", e faz parte do projeto integrado: "Música Popular: História, Produção e Linguagens".



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Av. 24.A - 13081-900 - Campinas, SP  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6331  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 34

Número: 01-P-06480-1991

Rubrica

4.1

Participou da organização de 4 eventos, 3 destes com auxílio financeiro da FAPESP.

Prof. José Roberto Zan foi membro do Conselho Editorial dos periódicos: Crítica Marxista (Editora Revan, SP), ArtCultura (UFU), Revista de Cultura Artística (USP) e Comunicarte (PUC-Campinas).

Pela qualidade e quantidade das atividades desenvolvidas durante o período, recomendo fortemente a do Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. José Roberto Zan.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ", 04 de Agosto de 2014.

Prof. Dra. Adriana Giarola Kayama  
Departamento de Música  
IA - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-6559  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
31 de julho de 2014.

Ofício nº 17/2014 - DMM/IA.

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em reunião ordinária realizada em 31/07/2014, APROVOU com uma abstenção o pedido de Licença Sabática do Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca, no período de 01 de abril e 30 de setembro de 2015.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles  
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação  
UNICAMP  
Matrícula 28895-9

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

Campinas, 30 de julho de 2014

## PARECER

Trata-se da solicitação de licença sabática para desenvolver parte de sua pesquisa Produtividade CNPq, referente à bolsa de produtividade (307670/2013-9), sobre o qual faço as seguintes considerações:

1. O professor apresenta uma produção de pesquisa, ensino e extensão significativa que contribui para o desenvolvimento do conhecimento na área trazendo excelência em todas as suas atividades no âmbito acadêmico. Além disso, desenvolve como artista um trabalho contínuo e sempre em conexão com as produções fotográficas mais recentes não apenas no país, mas também no exterior.
2. Para o bom andamento da pesquisa a ser realizada "*Coleções de Fotografia Brasileira: do institucional ao privado*", que tem como objetivo pesquisar e analisar coleções particulares e institucionais de fotografia brasileira localizadas em nosso país e fazer uma prospecção e análise da presença da fotografia brasileira nas mais importantes coleções de fotografia de instituições internacionais é imprescindível a pesquisa de campo, sem a qual os resultados esperados não poderão ser obtidos.
3. As pesquisas serão realizadas em duas instituições *Modern Art Museum of New York* e *International Center of Photography of New York* importantes na área de fotografia, com tradição em acolher pesquisadores da área e certamente reúnem acervo e informações importantes para o pesquisador desenvolver seu trabalho.

Pelo exposto recomendo fortemente a aprovação do pedido que evidencia a qualidade do trabalho desenvolvido pela docente.

  
Lygia Arcuri Eluf

233463

Ilmo. Prof. Dr. Paulo C. Teles  
Chefe do Departamento de Multimeios. Mídia & Comunicação  
Instituto de Artes - Unicamp

Prezado Prof. Paulo Teles,

Encaminho pedido de Licença Sabática no primeiro semestre de 2015 para desenvolver parte da pesquisa da Bolsa Produtividade CNPq (307670/2013-9) em Nova Iorque, EUA. A vigência da Bolsa Produtividade é de março/2014 a fevereiro/2017. Informo que é a primeira vez em toda a minha vida funcional na Unicamp, desde 1990, que solicito essa licença de pesquisa. Segue em anexo o projeto de pesquisa enviado e aprovado pelo CNPq. As pesquisas documentais serão realizadas nas seguintes instituições:

MoMA – Modern Art Museum of New York  
ICP - International Center of Photography of New York

O presente pedido é da licença sabática é entre 01 de abril a 30 de setembro de 2015, sendo três meses de pesquisa documental e bibliográfica (em Nova Iorque), dois meses subsequentes de tratamento dos dados e pesquisas complementares sobre coleções privadas de fotografia no Brasil, e um mês de preparação da documentação para escrita final dessa parte da pesquisa.

Informo que as duas instituições citadas recebem normalmente pesquisadores para suas pesquisas, conforme site das instituições, com agendamento prévio, portanto, não é necessária antecipadamente uma carta de aceite para esse tipo de investigação. Seguem informações retiradas dos sites das instituições.

ICP - International Center of Photography  
<http://www.icp.org/research-center/collections>

The screenshot shows a web browser window displaying the 'Collections' page of the International Center of Photography (ICP). The page features a dark header with the text 'THE MUSEUM OF MODERN ART' and 'THE MUSEUM OF MODERN ART'. Below the header, there is a main content area with two columns of text. The left column is titled 'The collection spans the history of the photographic medium...' and the right column is titled 'Conducting Research at ICP'. The page also includes a navigation bar at the top with various links and a search bar.

**Conducting Research at ICP**

The Print Study Room is open to qualified researchers for the consultation of materials from ICP's Photography Collection. Please review the online holdings at eMuseum icp.org in advance of making an appointment. Given that we can only accommodate four researchers at any one time, it is very difficult to host classes. Research appointments may be made by contacting the Collections Assistant via fax at 212 768 4688 or [collections@icp.org](mailto:collections@icp.org). Please provide your name, address, a detailed description of the research topic and works you would like to see, phone contact number, and date and time requested. ICP staff will respond to help ensure that our holdings can meet your research needs. Please allow at least one week's notice for scheduling. No appointment is set until confirmed by the Collections Assistant.

**MoMA – Modern Art Museum of New York**  
[http://www.moma.org/learn/resources/study\\_centers/index](http://www.moma.org/learn/resources/study_centers/index)

212 629 2200 | [www.moma.org](http://www.moma.org) | [info@moma.org](mailto:info@moma.org) | [www.moma.org/learn/resources/study\\_centers/index](http://www.moma.org/learn/resources/study_centers/index)

Applications | EL PASO | Fundação de | Bazon Santandri | Google Noticias | Estado de | Arte sustentável | Folha de S. Paulo | Outros favoritos

**MoMA Learning**

**REGISTRATION & FEES**

**Drawings and Prints Study Center**

At the Abby Aldrich Rockefeller Drawing and Prints Study Center, researchers can explore the Museum's extensive collection of drawings, prints, and related works. The center is open to qualified researchers by appointment. Open to researchers on weekdays, 10:00 a.m. to 5:00 p.m. (closed on Wednesdays). Academic researchers may also apply for extended hours. For more information, contact the Center at 212 768 4688 or [icp@icp.org](mailto:icp@icp.org).

**Painting and Sculpture Study Center**

The Albert and Susie Elinor Foundation Sculpture Study Center provides researchers with access to the Museum's extensive collection of paintings, drawings, and related works. The center is open to qualified researchers by appointment. Open to researchers on weekdays, 10:00 a.m. to 5:00 p.m. (closed on Wednesdays). For more information, contact the Center at 212 768 4688 or [psc@moma.org](mailto:psc@moma.org).

**Photography Study Center**

Researchers may use the Erna and Victor Hasselblad Photography Study Center to consult photographs from the Museum's collection. By appointment. Monday 2:00 p.m. – 5:00 p.m. (212) 708-9626 fax (212) 333-1123 e-mail [psc@moma.org](mailto:psc@moma.org)

**Film Study Center**

The Center for the Study of Film and Video provides researchers with access to the Museum's extensive collection of films, video, and related works. The center is open to qualified researchers by appointment. Open to researchers on weekdays, 10:00 a.m. to 5:00 p.m. (closed on Wednesdays). For more information, contact the Center at 212 768 4688 or [psc@moma.org](mailto:psc@moma.org).

**MoMA VISIT EXPLORE LEARN SUPPORT SHOP PS1**

**Photography Study Center**

Researchers may use the Erna and Victor Hasselblad Photography Study Center to consult photographs from the Museum's collection. By appointment Monday 2:00 p.m. – 5:00 p.m. (212) 708-9626 fax (212) 333-1123 e-mail [psc@moma.org](mailto:psc@moma.org)

Atenciosamente,

Prof. Dr. (MS5-III) Fernando C. de Tacca

Campinas, 12 de junho de 2014.

Campinas, 14 de julho de 2014.

À Congregação do Instituto de Artes;

Os atuais representantes discentes da graduação na Congregação do Instituto de Artes vem por meio deste ofício solicitar a abertura de mais duas vagas para representação discente, sendo uma titular e outra suplente. Atualmente o Instituto de Artes conta 5 cursos de graduação, entretanto este órgão possui apenas 4 vagas titulares e 4 vagas suplentes. A criação de duas vagas tem como intuito que todos os cursos do Instituto possam contar com representação discente. Tendo em vista as necessidades e dinâmica de cada curso, a presença de um representante por curso facilitaria a articulação entre Comissões de Graduação e Conselhos Departamentais e a Congregação do Instituto, fazendo com que este espaço de representação fosse melhor preenchido e utilizado por parte dos discentes.

Atenciosamente.



Lygia Pereira - Representante Discente

## REGIMENTO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

### TÍTULO I. DA ORGANIZAÇÃO

#### CAPÍTULO I. DA COMPOSIÇÃO

Artigo 1º. A Congregação, órgão superior do Instituto de Artes, se constitui de membros do Corpo Docente, do Corpo Discente e do Corpo dos Servidores Técnicos e Administrativos, nos termos dos Artigos 140 e 141 do Regimento Geral da Universidade.

Artigo 2º. A Congregação do Instituto de Artes, constituída na forma da legislação referida no Artigo 1º, terá a seguinte composição:

- I. Diretor do Instituto;
- II. Diretor Associado do Instituto;
- III. Coordenador do Curso de Graduação;
- IV. Coordenador do Curso de Pós-Graduação;
- V. Chefes de Departamento;
- VI. Dois (2) Representantes Docentes, nível MS-6;
- VII. Dois (2) Representantes Docentes, nível MS-5;
- VIII. Dois (2) Representantes Docentes, nível MS-4;
- IX. Dois (2) Representantes Docentes, nível MS-3;
- X. Dois (2) Representantes Docentes, nível MS-2;
- XI. Os Representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, terão número correspondente a 1/5 dos Membros da Congregação, eleitos por seus pares;
- XII. Três (3) Representantes dos Servidores Técnico e Administrativos, eleitos por seus pares;
- XIII. Dois (2) membros Complementários (10% do total dos membros docentes), assim distribuídos:
  1. um (1) representante dos Instrutores, nível MS-1;
  2. um (1) representante cujos critérios de escolha serão definidos a cada ano pela Congregação.

§ 1º. Os Representantes do Corpo Docente, Discente e Servidores Técnicos e Administrativos, tem suplentes, eleitos igualmente por seus pares.

§ 2º. O número de representantes discentes será distribuído, garantindo-se a representação de cada um dos Departamentos do Instituto de Artes.

§ 3º. A definição pelos Membros da Congregação de que trata o item XIII, será tomada por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 4º. Quando os membros complementários representarem um aumento dos integrantes de uma representação eleita, os membros complementários dessa representação serão igualmente eleitos.

Artigo 3º. A composição da Congregação descrita no Artigo 2º poderá ser modificada nos termos do Artigo 141 do Regimento Geral da Universidade, desde que a modificação seja solicitada pela Congregação e aprovada pelo Conselho Universitário.

Artigo 4º. O mandato dos membros da Congregação, nos termos do Artigo 142 do Regimento Geral da Universidade, será:

- I. Diretor: enquanto perdurar o pressuposto da investidura.
- II. Diretor Associado: idem.
- III. Coordenador do Curso de Graduação: idem.
- IV. Coordenador do Curso de Pós-Graduação: idem.
- V. Chefes de Departamento: idem.
- VI. Representantes do Corpo Docente: dois (2) anos.
- VII. Representantes do Corpo Discente: um (1) ano.
- VIII. Representantes dos Servidores Técnico e Administrativos: um (1) ano.
- IX. Membros Complementários: um (1) ano se não detiver mandato de origem.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: [dmm@iar.unicamp.br](mailto:dmm@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-6559  
Fax: (19) 3521-7827

Ofício nº 19/2014 - DMM/IA.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
31 de julho de 2014.

Senhor Diretor,

Solicito abertura de processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP, pelo prazo de 270 dias ou retorno do docente afastado, o que ocorrer primeiro, para ministrar as disciplinas CS-093 – Comunicação, Arte, Cultura e Sociedade e CS-103 – Teoria da Comunicação, na área de Multimeios e Artes.

A referida solicitação foi aprovada pelo Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, realizado no dia 31/07/2014.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles  
Chefe Departamento de Multimeios,  
Mídia e Comunicação

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



Fis. nº 64  
Proc. nº 01 P\_26934\_11  
Rub. [assinatura]

## INFORMAÇÃO CPROJ N°: 43/2013

Referente: Projeto de Reforma e Acessibilidade do Instituto de Artes  
Processo 01 P\_26934\_2011

Informação de processo de projeto de Reforma e Acessibilidade do Instituto de Artes /UNICAMP.

Prezada Senhorita,

Através de Ofício enviado a esta coordenadoria (fl\_03), foi solicitado a elaboração de projeto de acessibilidade entre os prédios do Instituto de Artes .

A partir dessa solicitação, foram feitos estudos de acessos e circulações, a conclusão foi da necessidade de demolição dos volumes proeminentes da fachada, no qual se localizam os banheiros e a circulação vertical, de dois edifícios, e se faz necessário parecer técnico sobre a supressão das partes hachuradas em planta anexa (fundações e superestruturas) para que tenhamos segurança estrutural na solução arquitetônica adotada.

Coordenadoria de Projetos, 25 de novembro de 2013.

**Arq. Fabio Augusto Locilento**  
CPROJ – Matr. 30146-6  
FEC – UNICAMP

Ilma. Srta.  
Enga. Adriana Dieguez  
CPO/PRDU/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – DIRETORIA  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP  
☎ (19) 3521 6557 ☎ (19) 3521 7827



Fls. Nº	03
Proc. Nº	0187-26934/11
Rebr.	(19)

Cidade Universitária Zeferino Vaz  
04 de outubro de 2011.

Ofício IA nº 095 / 2011

Assunto: Projetos - Remodelação do conjunto arquitetônico-IA  
(Acessibilidade e melhoria de circulação) e reestruturação das  
fachadas.

Senhor Pró-Reitor:

A CPO  
  
Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP  
Matrícula 65135-7  
7/11/11

Vimos por meio deste solicitar a elaboração de Projetos -  
a serem realizados pelo CPROJ - para o Instituto de Artes, a saber:

CPO

- 1- Melhoria da acessibilidade e da circulação entre os prédios da Biblioteca/IA e Pós-Graduação com o conjunto de edificações do IA. A demanda deve contemplar principalmente a ligação física dos dois prédios e a conseqüente alteração das entradas, novos banheiros e escadas.
- 2- Reestruturação paisagística para as fachadas e espaços de convívio dos prédios do Instituto de Artes - edifícios principal e da Biblioteca e Pós-graduação, à rua Elis Regina; Pavilhão de Artes Cênicas e de Dança.

Deverá incluir a limpeza e pintura dos edifícios, colocação de gradis, remoção e realocação de peças e aparelhos (ar condicionado, dutos para escoamento de água pluvial, etc), alteração da área verde dos entornos, adequação dos pisos,





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – DIRETORIA  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP  
☎ (19) 3521 6557 📠 (19) 3521 7827



vegetação, equipamentos urbanos (bancos, bicicletários, decks, pergolados, postes de iluminação, etc) e calçamento.

Sem mais, subscrevo-me

Atenciosamente,

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
IA / UNICAMP



Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA  
DD. Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário-PRDU  
Universidade Estadual de Campinas